

ACÓRDÃO Nº 3515/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-033.631/2013-1
2. Grupo II - Classe II - Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (ex-Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, CPF 245.380.356-53) e Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistemas de TV por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações (Sincab, CNPJ 00.146.036/0001-88)
4. Unidade: Governo do Estado de Minas Gerais
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secex/MG
8. Advogados constituídos nos autos: Thiago Groszewicz Brito, OAB/DF 31.762; Valéria Bittar Elbel, OAB/DF 35.733; Walter Bernardes de Castro, OAB/MG 90.480; Marcelo de Castro Moreira, OAB/MG 71.939; Renata Souto Andrade, OAB/MG 64.294; Aline Oliveira Sant'Anna, OAB/MG 123.244; Renato Costa Linhares, OAB/MG 133.123; e Rita de Cássia Correa Camargo Costa, OAB/MG 74.878; (peças 19, 25 e 35)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada em nome de Maria Lúcia Cardoso, ex-Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, em razão da não comprovação da boa e plena execução do objeto dos Contratos 111/1999 e 155/1999, no âmbito do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT 35/1999.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “b”, e 19, parágrafo único, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. excluir o Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistemas de TV por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações (Sincab) do polo passivo processual;

9.2. julgar irregulares as contas de Maria Lúcia Cardoso.

10. Ata nº 18/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 31/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3515-18/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral